



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ofício nº 794/2025 - GPC/DL – hmg

Santa Bárbara d'Oeste, em 03 de dezembro de 2025.

Assunto: Autógrafo nº 87/2025.

Ementa: “Institui o Programa Municipal Permanente sobre o processo de Adoção Legal e Prevenção ao Tráfico de Crianças, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Passamos às mãos de Vossa Excelência para providências, o Autógrafo acima, referente ao Projeto de Lei nº 135/2025, que foi aprovado em redação final.

Para fins de complementação de processo, solicitamos cópia da lei respectiva, se promulgada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
-Presidente-

À Sua Excelência o Senhor
RAFAEL PIOVEZAN
Prefeitura Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JJDTADE7C6PN06KW> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JJDT-ADE7-C6PN-06KW

